Lei nº 308 de 3 - 4 - 1969

Dispõe sôbre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Miracatu aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de NCr$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) para atender despesas com: Pagamento do desenhista, execução de fichas e de quadros-padrão, do Brasão Heráldico Municipal criado por lei 299 de 22-11-1968.

Artigo 2º - As despesas por execução desta lei ficam à conta da verba 02 Administração Superior 4131 Materiais Permanentes em Geral, do Orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Miracatu, dia 3 de abril de 1969

Dr Paulo de Castro Oliveira
Prefeito Municipal

---

Lei nº 309 de 3 - 4 - 1969

Autoriza o Executivo a receber em doação área de terra.

A Câmara Municipal de Miracatu aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, do Sr Seium Hanashiro e Sra Matsu Hanashiro, uma área de terras medindo 20 m por 120 m, localizada no bairro Matsuca, Biguá, dêste Município.

Artigo 2º - O terreno de que trata a presente lei destina-se a construção de escola.

Artigo 3º - As despesas que decorrerem da execução desta lei ficarão à conta de verba própria constante do Orçamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Miracatu, dia 3 de abril de 1969

Dr Paulo de Castro Oliveira
Prefeito Municipal

---

Lei nº 310 de 8 - 4 - 1969

Autoriza concorrência de venda de veículos e máquinas.

A Câmara Municipal de Miracatu aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pôr em [illegible] em administrativa a venda de um caminhão [illegible] niveladora, de sua propriedade.

Artigo 2º - O veículo e máquina de que trata o artigo anterior serão postos à venda no estado em que se encontram.

Artigo 3º - Após formalidades decorrentes do disposto no artigo 1º, fica o Executivo autorizado a proceder à venda pela oferta mais vantajosa que se apresentar.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Miracatu, 8 de abril de 1969.

Dr Paulo de Castro Oliveira
Prefeito Municipal

---

Lei nº 311 de 8-4-1969

Dispõe sôbre autorização para compra de um caminhão.

A Câmara Municipal de Miracatu aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um caminhão basculante, nôvo, para os serviços públicos da Municipalidade.

Artigo 2º - A transação autorizada no artigo anterior será feita no representante que maior vantagem apresentar, ficando o Poder Executivo autorizado a assinar os documentos necessários.

Artigo 3º - Para as despesas decorrentes desta Lei será aberto oportunamente o crédito necessário, utilizando-se verba própria do Orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, dia 8 de abril de 1969

Dr Paulo de Castro Oliveira
Prefeito Municipal

---

Lei nº 312 de 8-4-1969

Autoriza o Executivo a receber em doação área de terra.

A Câmara Municipal de Miracatu aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a receber em doação o terreno onde está construída a escola de Oliveira Barros, neste município, com a área total de 6025 m².

Artigo 2º - Para as despesas decorrentes desta Lei será utilizada verba específica, do Orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Miracatu, dia 8 de abril

Dr Paulo de Castro Oliveira
Prefeito Municipal